

público, nos termos do art. 7º do Decreto Estadual nº 46.644, de 6 de novembro de 2014.
Art. 2º A Comissão de Ética deve observar as normas e diretrizes expedidas pelo Conselho de Ética Pública e atender o disposto no Código de Conduta Ética.

Belo Horizonte, 19 de junho de 2017.
EDUARDO LUCAS SILVA SERRANO
Secretário-Geral

RESOLUÇÃO SECRETARIA-GERAL Nº 2, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

Designa os servidores responsáveis pela manutenção da regularidade jurídica, fiscal, econômico-financeira e administrativa no âmbito da Secretaria-Geral.

O SECRETÁRIO-GERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III do §1º do art. 93 da Constituição Estadual, e considerando o disposto na Lei nº 174, de 20 de janeiro de 2007 e o §1º do art. 19 da Lei 22.257, de 27 de julho de 2012, e considerando o disposto no Decreto Estadual nº 45.583, de 08 de abril de 2011, e na Resolução Conjunta SEF/SFI/AF/CE/AGE/AF nº 4781, de 29 de maio de 2015.

Art. 1º Designar a servidora Raquel Furlan Miranda, Masp. 374.870-4, titular da Diretoria de Planejamento e Finanças, e o apoiador servidor Alexandre Miguel de Souza, Masp. 374.871-2, para o controle da manutenção da regularidade jurídica, fiscal, econômico-financeira e administrativa da Secretaria-Geral - SG, bem como de promover, quando for o caso, a renúncia de cargo, nos termos do art. 2º do Decreto 45.583, de 08 de abril de 2011.

Art. 2º Determinar a Assessoria Jurídica e a Unidade Setorial de Controle Interno da Secretaria-Geral o apoio à Diretoria de Planejamento e Finanças - DPF na execução dos atos necessários a esta Resolução, visando a garantir a situação preventiva no planejamento, execução e controle das ações e atividades que possam influenciar na manutenção da regularidade jurídica, fiscal, econômico-financeira e administrativa da SG, nos termos do art. 2º do Decreto Estadual nº 45.583, de 08 de abril de 2011.

Art. 3º Os servidores mencionados nesta Resolução estão sujeitos à aplicação de penalidades administrativas e civis, nos termos do inciso I, do art. 10 do Decreto Estadual nº 45.583, de 08 de abril de 2011.
Art. 4º Fica revogada a Resolução Secretária-Geral da Governadoria nº 19, de 1º de junho de 2015.

Belo Horizonte, 19 de junho de 2017.
EDUARDO LUCAS SILVA SERRANO
Secretário-Geral

RESOLUÇÃO SECRETARIA-GERAL Nº 3, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

Indica os responsáveis técnicos para atuação no Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI da Secretaria-Geral.

O SECRETÁRIO-GERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 93, § 1º, inciso III, da Constituição do Estado de Minas Gerais e considerando o disposto na Lei nº 22.257, de 27 de julho de 2012, no Decreto nº 47.090, de 24 de novembro de 2016, bem como no artigo 2º do Decreto nº 44.780, de 18 de abril de 2008 e no Decreto nº 40.311, de 16 de setembro de 2013.
RESOLVE:

Art. 1º Fica indicado os seguintes servidores abaixo relacionados como responsáveis técnicos para acompanhamento e controle sistematizado dos atos que envolvam movimentações relativas à operacionalização do SIAFI/MG, no âmbito orçamentário 1631, exercício 2017.
I - Alexandre Miguel de Souza, Masp. 374.871-2;
II - Raquel Furlan Miranda - Masp. 374.870-4;
III - Luciana Vilela Rodrigues, Matrícula 43.980-8
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroajudicando seus efeitos a 1º de janeiro de 2017.

Belo Horizonte, 19 de junho de 2017.
EDUARDO LUCAS SILVA SERRANO
Secretário-Geral

RESOLUÇÃO SECRETARIA-GERAL Nº 7, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

Designa pregoeiro e equipe de apoio para atuarem nas licitações realizadas no âmbito da Secretaria - Geral.

O SECRETÁRIO-GERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III, do §1º do art. 93 da Constituição Estadual, e considerando o disposto na Lei nº 22.257, de 27 de julho de 2012, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e em observância ao disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 14.167, de 10 de janeiro de 2002, bem como no Decreto nº 44.780, de 18 de abril de 2008 e no Decreto nº 40.311, de 16 de setembro de 2013.
RESOLVE:

Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais

Diretor-Presidente: Marco Antônio Castello Branco
Em atendimento ao item 14.13.2 do Edital 01/2015 do Concurso Público do CODEMIG, convocados para admissão, na conformidade da convenção administrativa da Empresa, os candidatos aprovados abaixo relacionados, em estrita observância da ordem de classificação e quadro de vagas:

Belo Horizonte, 22 de junho de 2017.
Marco Antônio Soares da Cunha Castello Branco
Diretor Presidente da CODEMIG

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretário: Pedro Cláudio Coutinho Lott

Instituto Mineiro de Agropecuária

Diretor-Geral: Marcilio de Sousa Magalhães
ATO Nº 298/2017 CONCEDE QUIQUÊNIO, nos termos do art. 112 do ADCT, de 17/08/1989, ao servidor JOSÉ MARCIO RODRIGUES BARROSO, masp 035652-6, referente ao 5º e 6º quinquênio, a partir de 29-05-2017.

ATO Nº 297/2017 CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do artigo 113 do ADCT da CF/1989, e do inciso XIV do art. 37 da CR/1988, referente ao 6º quinquênio ao servidor:

Table with 3 columns: Nome, MASP, e A partir de. Entry: JOSÉ MARCIO RODRIGUES BARROSO (035652-6) - 29-05-2017

ATO Nº 295/2017 CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX do art. 7º combinado com o parágrafo 3º do art. 29 da CR/1988 e parágrafo 1º do art. 10 do ADCT/1988, por 05 (cinco) dias ao servidor ALESSANDRO ANDERSON FERREIRA, masp 1010012-1, a partir de 01-06-2017.

Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA
Diretor-Geral Marcilio de Sousa Magalhães
ATO Nº 296/2017 AVERBA nos registros funcionais dos servidores: ALEXANDRE FRANCISCO AMARAL ARANTES, masp 1169374-9, o tempo 6.636 dias ou 182(dois) anos, 02(dois) meses e 22(duas e seis) dias, conforme certidão do Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, para fins de aposentadoria a partir de 10-03-2017. CRISTINA GONCALVES MAGALHÃES, masp 1155101-7, o tempo de 1.218 dias ou 03(três) anos, 03(três) meses e 02(dois) dias, conforme certidão do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, para fins de aposentadoria, a partir de 06-06-2017. FLAVIA LAFFETA RABELO, masp 115782-0, o tempo de 285 dias ou 09(nove) meses e 15(quinze) dias, conforme certidão do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, para fins de aposentadoria, a partir de 18-03-2017. JOSÉ MARCIO RODRIGUES BARROSO, masp 035652-6, o tempo de 3.923 dias ou 10(dois) anos, 09(nove) meses e 03(três) dias para fins de adicionais e aposentadoria de 300(dias ou 09(dois) meses) para fins de aposentadoria conforme certidão do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, para fins de aposentadoria, a partir de 29-05-2017.

Secretaria de Estado de Cidades e de Integração Regional

Secretaria de Estado de Cidades e de Integração Regional

Expediente

Atos do Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças Mônica Soares Gross Azevêdo.
CONCEDE TRÊS MESES DE FERIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do artigo 31, da Constituição Estadual de 1989, ao servidor MASP 363.161-1, ADEMIR NONATO VIDAL, referente ao 5º quinquênio, a partir de 11/6/2017.
CONCEDE QUIQUÊNIO, nos termos do artigo 112, do ADCT, da Constituição Estadual de 1989, ao servidor Masp 363.161-1, ADEMIR NONATO VIDAL, referente ao 5º quinquênio, a partir de 11/6/2017.

Secretaria de Estado de Cultura

Secretário: Angelo Oswaldo de Araújo Santos

Expediente

Tendo por referência a publicação do resultado do EDITAL CIRCUJA MINAS - INTERCÂMBIO 2017 - 2º SEI EQ(A) DE RITMO II E AGOSTO 2017, publicado em 14 de junho de 2017, a Secretaria de Estado de Cultura convida o 1º colocado na relação das propostas habilitadas - não selecionadas devido ao limite de disponibilidade orçamentária, no período conforme item 2 do edital, em decorrência da desclassificação do candidato abaixo.
PROPOSTAS INABILITADAS
Henrique Monteiro de Menezes - CPF: 416.539.476-01 - área: Artes Visuais - cidade de origem: Lambari - destino: Paris-França - Continente Europeu - data da viagem: 17/08/2017 - protocolo de inscrição: 031/CM/2017 - protocolo de pré-inscrição: 1ME7767. Motivação: desclassificado de acordo com o item 8.1 do edital.

PROPOSTAS HABILITADAS - NÃO SELECIONADAS DEVIDO DISCAPACIDADE ORÇAMENTÁRIA NO PERÍODO CONFORME ITEM 2 DO EDITAL.
Juan Francisco Celso Robalino - CPF: 003.525.569-96 - área: Audio-visual (cinema e vídeo) - cidade de origem: Belo Horizonte - destino: Porto-Portugal - data da viagem: 24/07/2017 - protocolo de inscrição: 042/CM/2017 - protocolo de pré-inscrição: IKC3W1.

ERRATA
Edital de Intercâmbio e Circulação 2017 - Programa Música Minas
A Secretaria de Estado de Cultura de Minas Gerais, por intermédio da Superintendência de Intercâmbio e Ação Cultural, nas condições e exigências estabelecidas no referido Edital, torna pública o resultado das propostas submetidas ao Edital de Intercâmbio e Circulação do Programa Música Minas 2017 para a 2ª Seleção.

PROPOSTAS INABILITADAS/DESCLASSIFICADAS.
Protocolo: 033/MMI/2017 - Daniel de Souza Maia- Exeto 1 - Motivo: Em desacordo com a alínea f) do item 7.1 do edital
Protocolo: 040/MMI/2017 - Osvaldo Carlos Bastos Acácio - Exeto 1 - Motivo: Em desacordo com a alínea b) do item 7.1 do edital
Protocolo: 047/MMI/2017 - Pedro Carlos Valentim Cactano - Exeto 1 - Motivo: Em desacordo com o item 7.1 do edital
Protocolo: 050/MMI/2017 - Marco Antônio Moreira da Silva - Exeto 2 - Motivo: Em desacordo com o item 6.4 e com as alíneas a), b) e c) do item 7.1 do edital
Protocolo: 056/MMI/2017 - Ben Hur Barbosa Ferreira - Exeto 1 - Motivo: Em desacordo com o item 7.1 do edital
Protocolo: 060/MMI/2017 - Alessandro Rodrigues Pereira - Exeto 2 - Motivo: Em desacordo com o item 6.4 e com as alíneas b) e c) do item 7.1 do edital

PROPOSTAS SUPLENTE - conforme item 10.5 do edital

Protocolo: 028/MMI/2017- Manoela Guimarães Campos Martins - Exeto 1 - Origem: Belo Horizonte - Destino: Portugal
Protocolo: 040/MMI/2017 - Osvaldo Carlos Bastos Acácio - Exeto 1 - Origem: Belo Horizonte - Destino: Portugal
Protocolo: 039/MMI/2017- Alan Wallace Bello Ferreira - Exeto 1 - Origem: Belo Horizonte - Destino: Alemanha
Protocolo: 056/MMI/2017 - Marco Antônio Moreira da Silva - Exeto 2 - Origem: Belo Horizonte - Destino: Estados Unidos da América

Protocolo: 033/MMI/2017 - Daniel de Souza Maia- Exeto 1 - Motivo: Em desacordo com a alínea f) do item 7.1 do edital
Protocolo: 040/MMI/2017 - Osvaldo Carlos Bastos Acácio - Exeto 1 - Motivo: Em desacordo com a alínea f) do item 7.1 do edital
Protocolo: 047/MMI/2017 - Pedro Carlos Valentim Cactano - Exeto 1 - Motivo: Em desacordo com o item 7.1 do edital
Protocolo: 050/MMI/2017 - Marco Antônio Moreira da Silva - Exeto 2 - Motivo: Em desacordo com o item 6.4 e com as alíneas a), b) e c) do item 7.1 do edital
Protocolo: 056/MMI/2017 - Ben Hur Barbosa Ferreira - Exeto 1 - Motivo: Em desacordo com o item 7.1 do edital
Protocolo: 060/MMI/2017 - Alessandro Rodrigues Pereira - Exeto 2 - Motivo: Em desacordo com o item 6.4 e com as alíneas b) e c) do item 7.1 do edital

PROPOSTAS SUPLENTE - conforme item 10.5 do edital

Protocolo: 024/MMI/2017 - Nilten Antônio Moreira Junior - Exeto 1 - Origem: Belo Horizonte - Destino: Argentina
Protocolo: 028/MMI/2017- Manoela Guimarães Campos Martins - Exeto 1 - Origem: Belo Horizonte - Destino: Portugal
Protocolo: 040/MMI/2017 - Osvaldo Carlos Bastos Acácio - Exeto 1 - Origem: Belo Horizonte - Destino: Portugal
Protocolo: 039/MMI/2017- Alan Wallace Bello Ferreira - Exeto 1 - Origem: Belo Horizonte - Destino: Alemanha
Protocolo: 042/MMI/2017 - Márcio Cardoso Marcolino - Exeto 2 - Origem: Belo Horizonte - Destino: Estados Unidos da América

O Secretário de Estado de Cultura, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 93, da Constituição do Estado e, tendo em vista o disposto no Lei nº 17.615, de 04 de julho de 2008, alterada pela Lei 20.694 de 23 de maio de 2013, e no Decreto nº 44.866 de 01 de agosto de 2008.

Art. 2º - Nomear os membros titulares e os membros suplentes que irão compor as Câmaras Setoriais Partitárias da CTAP, para o mandato de 01(um) ano, que poderá ser renovado duas vezes, por igual período, observada a representação paritária.

Câmara Setorial - Área 1-Artes cênicas, incluindo teatro, dança, circo, ópera e congêneres.
Representantes do Poder Público
Felipe Rodrigues Amado Leite - Titular
Ellen Alves Oliveira - Titular
Amélia Correa Passos - Suplente
Representantes da Sociedade Civil
Márcio Antônio Machado - Titular
Ricardo Santos - Titular
Morrison de Oliveira - Suplente

Câmara Setorial - Área 2-Audiovisual, incluindo cinema, vídeo, novas mídias e congêneres.
Representantes do Poder Público
Luiz Philippe Barcellos Ratto - Titular
Luiz Gustavo Guimarães - Titular
Simone Pio Viana - Suplente
Representantes da Sociedade Civil
Juliana Antunes - Titular
Eszelga Botelho - Titular
Ana Moraes Vieira - Suplente

Câmara Setorial - Área 3-Artes visuais, incluindo artes plásticas, design artístico, design de moda, fotografia, artes gráficas, filatelia e congêneres.
Representantes do Poder Público
Ana Carolina Montalvão - Titular
Rafael Perpetuo - Titular
Julio Palhares - Suplente
Representantes da Sociedade Civil
Daniela Rigor Starling - Titular
Akemi Ishiara Alassi - Titular
Samu Lucas Novas Lopes - Suplente

Câmara Setorial - Área 4 - Música e respectivos eventos, festivais, publicações técnicas, seminários, cursos e bolsas de estudos.
Representantes do Poder Público
Deborah Dias do Carmo - Titular
Simone Gallo - Titular
Mareu Tullio Costa Barbosa - Suplente
Representantes da Sociedade Civil
Isadora Maria Boucheville - Titular
Isaigo Vega Cortez Lorenza - Titular
Luiz Gustavo dos Santos Passos - Suplente

Câmara Setorial - Área 5 - Literatura, obras informativas, obras de referência.
Representantes do Poder Público
Nathalia Leonie Silva - Titular
Flávia Alves Figueiredo de Souza - Titular
Igor Soares - Suplente
Representantes da Sociedade Civil
Mareos Fontes de Oliveira - Titular
Marcelo do Carmo Ferreira - Titular
Marina Helena Pontes - Suplente

Câmara Setorial - Área 6 - Preservação e restauração do patrimônio material e imaterial, inclusive folclore e artesanato.
Representantes do Poder Público
Ana Cecília Franco Vidal Mota - Titular
Deborah Raura Carolina Rocha Silva - Titular
Lino Ramos do Nascimento - Suplente
Representantes da Sociedade Civil
Euryso dos Santos Figueiredo Dolci - Titular
Pêluis dos Santos Nogueira - Titular
Cacilda Ribeiro - Suplente

Câmara Setorial - Área 7 - Pesquisa e documentação.
Representantes do Poder Público
Rafael Pedro Nogueira - Titular
Flavio Fissicaro de Mello - Titular
Gui Madson Mariano - Suplente
Representantes da Sociedade Civil
Diego Lima - Titular
Luiza Freitas Marcondes - Titular
Ana Maria Leite Pereira - Suplente

Câmara Setorial - Área 8 - Centros culturais, bibliotecas, museus, arquivos e congêneres, equipamentos e acervos.
Representantes do Poder Público
Eduardo Santos Rocha - Titular
Sônia Maria Cortez - Titular
Luiz Henrique Mayer - Suplente
Representantes da Sociedade Civil
Riseux Rovere - Titular
Priscilla Ariel Teixeira Mesteira - Titular
Raphaela Alves - Suplente

Câmara Setorial - Área 9 - Áreas culturais integradas.
Representantes do Poder Público
Vanessa Lopes Lima - Titular
Janiele da Oliveira Mendes - Titular
Ana Luísa de Azeite Guimarães - Suplente
Representantes da Sociedade Civil
Luciane Ferreira Costa - Titular
Dancilia Braga - Titular
Giovanna Perinô Pinto Marques Paiva - Suplente

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 22 de junho de 2017.
Angelo Oswaldo de Araújo Santos
Secretário de Estado de Cultura de Minas Gerais

RESOLUÇÃO SEC Nº 027, 22 DE JUNHO DE 2017.

Instaura Tomada de Contas Especial na prestação de contas que menciona.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, e considerando:

a - a Instrução Normativa nº 03, de 08 de março de 2013, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, que dispõe sobre os procedimentos de tomada de contas especial no âmbito dos órgãos e entidades das Administrações Diretas e Indiretas, estaduais e municipais; e
b - o art. 47 da Lei Complementar Estadual nº 102 de 17 de janeiro de 2008, que dispõe sobre o dever da autoridade administrativa, sob pena de responsabilidade solidária, adotar providências com vistas à restituição de tomada de contas para apuração das fatos e quantificação dos danos.

RESOLVE:
Art. 1º Fica instaurada a Tomada de Contas Especial, com objetivo de apurar fatos, identificar possíveis responsáveis e quantificar eventuais danos, em razão da omissão no dever de prestar contas, referente ao Certificado de Apropriação - (CA) 1261-001/2002, Programa Armação 2.003, divulgado pela Portaria CTAP Nº 096/2002 em 21/12/2002, Empreendedor Cultural, São Paulo, Flávio Idson - CPF: 535.875.587-47, no valor histórico de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais), conforme recomendado pelo Setor de Prestação de Contas em 22/05/2017, por meio do RELATORIO DE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS - 017/2017.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 22 de junho de 2017.
Angelo Oswaldo de Araújo Santos
Secretário de Estado de Cultura MG

Fundação de Arte de Ouro Preto

Presidente: Julia Amélia Mitraud Vieira
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ARTE DE OURO PRETO - FAOP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, registra afastamento por motivo de falta, nos termos da alínea "b" do art. 21 da Lei 869 de 05/07/1952, por 08 dias da servidora: Ana Beatriz Araújo Silva, MASP 1.579.371-8 a partir de 20/06/2017.

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário

Secretário: Neivaldo de Lima Vilelho

Expediente

EDITAL INFORMATIVO DE MEDIÇÃO
O Secretário de Estado de Desenvolvimento Agrário, com fulcro no art. 256-A do art. 180 da Lei Delegada nº 180 de 2011, no uso de suas atribuições, em cumprimento do art. 48 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, torna público que se acha na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica a quem interessar a medição dos respectivos terrenos situados

Table with 4 columns: Requerente, Imóvel, Área (ha), and Área (ha). Rows include Fazenda São Santos, Fazenda Casa Santa, Fazenda Alvorada, Fazenda Alvorada, Fazenda Alvorada, Fazenda Alvorada, Fazenda Alvorada, Fazenda Alvorada, Fazenda Alvorada, Fazenda Alvorada.

no município de CHIAPADA DO NORTE:

Table with 4 columns: Requerentes, Imóvel, Área (ha), and Área (ha). Rows include Almirante Alves Damasceno, Corrego São João, Corrego Casa Velha.